



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.998

FICHA: 001

[Signature]
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 29.361.

23 de novembro de 1.998.-Prot. n.º.164.823.

IMÓVEL: Lote de terras n.º.10 da Quadra n.º.08, com a área de 360,00m²., situado no Jardim Pio XII, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,00ms. de frente para a rua N. S. Aparecida; 30,00ms. de fundos laterais, de um lado com o lote n.º.09; do outro lado com a rua da Província; 12,00ms. nos fundos com o lote n.º.20.-

PROPRIETÁRIA: Mitra Diocesana de Campo Mourão.-

Transcrições Anteriores n.ºs.22.983 e 23.846 do livro 3-L, e inscrição do loteamento n.º.66, fls.278 do livro 8-C, desta Ofício Imobiliário.-Emolumentos: Nihil.-Dou fé. O Oficial: *[Signature]*

R-1/29.361.-Prot. n.º.164.823.-23 de novembro de 1.998.-AUTORA: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.-REU: Entorino Antonio Ogliari.-TÍTULO: Arresto.-FORMA DO TÍTULO: Auto de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Oceano Vieira, em 27 de agosto de 1.998, em cumprimento ao mandado de n.º.879/98 dos autos de n.º.113/98, de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca.-OBS.: Feito o Arresto o imóvel objeto desta matricula foi depositado em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães do Vale, Depositário Público.-Dou fé. O Oficial: *[Signature]*

-Segue
no
verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4THX-GFZ3L-8CD3J-MDV97>

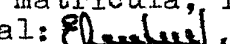





Valide aqui este documento

MATRICULA Nº.29.361


FICHA Nº.01-VERSO-

Av-2/29.361.-Prot. nº.174.973.-17.01.2001.-Procedi a presente - a presente averbação por Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, em 23 de novembro de 2000; para constar que o Arresto! registrado sob número 01, na presente matricula, foi Convertido em Penhora.-17.01.01.-Dou fé. O Oficial: 

R-3/29.361.-Prot.179.421.-13-12-2001.- AUTORA:- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.- RÉU:- Entorino Antonio Ogliari.-TITULO:- Arresto.- FORMA DO TITULO:- Auto de Arresto, depósito e Avaliação, datado de 26-09-2001, expedido pelo Oficial de Justiça João Belmiro de Gões Batista, em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Autos nº. 362/1993, de Execução Fiscal.-OBSERVAÇÃO:- O Oficial de Justiça acima

mencionado declara ter depositado em mãos do depositário Público Gerson Guimarães do Valle.-Dou fé.-18-12-2001.-O Oficial: 

Elizângela Cecílio Mota
Escrivã - Port.º 22/96

R-4/29.361.-Prot. nº. 187.532.-25.07.2.003.- AUTORA:-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU:-ENTORINO ANTONIO OGLIARI- TITULO:- Arresto.- FORMA DO TITULO:- Auto de Arresto, Avaliação e Deposito de Bem, expedido em 28-05-2002, pelo Oficial de Justiça, JOAO BELMIRO DE GOES BATISTA, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, AUTOS nº. 413/2003 de Execução Fiscal.- OBS:- O Oficial de Justiça acima mencionado declara ter depositado o imóvel objeto do presente registro em mãos 

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4THX-GFZ3L-8CD3J-MDV97>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º

29.361.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANA

ANO 2003

FICHA 02

OFICIAL

Continuação do R.4/29.361.- ~~Eda Ap.ª Wessel Teixeira~~
~~Escrevente - 22/58~~

do Depositário Público.- Dou fé. 28.07.2.003.- O Oficial:-

[Handwritten signature]

Eda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/58

Av-5/29.361.- Prot. n.º.302.201.- 03/08/2020.- **TÍTULO:**
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação,
por Ofício n.º.1533/2020 de Baixa/Levantamento de Penhora,
expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Campo
Mourão/PR, em data de 31.07.2020, assinado por DEJAIR
PALMA, autos n.º.000452-83.1998.8.16.0058, de Execução
Fiscal. para constar o cancelamento da Penhora registrada
sob n.º.1 e averbada sob n.º2 na presente matrícula.-
Expedido Oficio n.º 174/2020, o qual solicitou o pagamento
do emolumentos de R\$78,79 a este Ofício Imobiliário.-
FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-
Emolumentos:R\$36,48 = 189 VRC.- 29/08/2020.- Dou
Fé.-

[Handwritten signature]

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-6/29.361.- Protocolo n.º.329.677.- 13/05/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE
ARRESTO.- Procedo a presente averbação, por Levantamento de Penhora, expedido pela 1ª
Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo
CEZAR FERRARI, em cumprimento aos autos n.º.0000167-66.1993.8.16.0058 de Execução
Fiscal, em data de 09.03.2018, para constar o cancelamento do Arresto registrado sob n.º.3, na
presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.52,34
= 189,00 VRC.- ~~Selo Digital n.º.SFR12.q5aJv.3sjJE-5oDec.F172q.-~~ 14/05/2024.- Dou Fé.- O
Oficial:-

[Handwritten signature]
Maximino Cesar Lisboa
Oficial

Av-7/29.361.- Protocolo n.º.329.678.- 13/05/2024.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE
Continua no verso

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4THX-GFZ3L-8CD3J-MDV97>





Valide aqui este documento

CNM: 085217.2.0029361-46

ARRESTO.- Procedo a presente averbação, por Levantamento de Arresto, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos nº.0001011-64.2003.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 30.09.2019, para constar o cancelamento do Arresto registrado sob nº.4, na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$52,35 = 189,00 VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.q5GJv.3sjJE-toMee.F172q.- 14/05/2024.- Dou Fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-8/29.361.- Protocolo nº.329.676.- 13/05/2024.- **TÍTULO: ENDEREÇO.-** Procedo a presente averbação, por Carta de Adjudicação, lavrada pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.(413/2003) 0001011-64.2003.8.16.0058 de Execução Fiscal emitida em 26.01.2017, acompanhado de Certidão de Endereço, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 14.05.2024, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº.1589, JARDIM PIO XII, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.25b3v.4L4jH-IaLJv.F172q.- 22/05/2024.- Dou fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-9/29.361.- Protocolo nº.329.676.- 13/05/2024.- **TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL.-** Procedo a presente averbação, por Carta de Adjudicação, lavrada pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.(413/2003) 0001011-64.2003.8.16.0058 de Execução Fiscal emitida em 26.01.2017, acompanhado de Certidão Municipal expedida pelo Município de Campo Mourão-PR em data de 14.05.2024, para constar a Inscrição Imobiliária nº.05.03.008.0150 e Cadastro Imobiliário nº.295582, do imóvel objeto da presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.25A3v.4L4jH-RaWJv.F172q.- 22/05/2024.- Dou fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisboa
Oficial

R-10/29.361.- Protocolo nº.329.676.- 13/05/2024.- **TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.- ADOQUIRENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO,** inscrita no CNPJ nº.75.904.524/0001-06, com sede e foro na Rua Brasil, 1487, Centro, Campo Mourão-PR. - **TRANSMITENTE: MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação,** lavrada pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.(413/2003) 0001011-64.2003.8.16.0058 de Execução Fiscal emitida em 26.01.2017.- **FORAM APRESENTADOS: Certidão de Débitos Municipais,** emitida pelo município de Campo Mourão - PR, em 14.05.2024; **Certidão de Reconhecimento de Imunidade de ITBI,** expedida em 13.01.2020.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XX do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: R\$1.194,42 = 4.312,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.2563v.4L4jH-3arJv.F172q.- 22/05/2024.- Dou fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisboa
Oficial

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 4 pagina (s),
extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Buscas R\$5,81; Certidão Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 Fundep. R\$ 2,22 Iss. R\$ 0,89 Funrejus. R\$ 11,11 Total. R\$ 68,33

Campo Mourão, 08 de setembro de 2025.-
(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5oyv.4vIyw
6P7Md.F172q

https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4THX-GFZ3L-8CD3J-MDV97>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: 3JBB2PEF

Consulta disponível por 30 dias

